



Acordo Internacional do Café de 2007

**Comunicação do
Governo do Paraguai**

1. O Diretor-Executivo apresenta seus cumprimentos e, para informação dos Membros, encaminha-lhes em anexo uma comunicação recebida do Governo do Paraguai, bem como sua resposta.
2. Nos termos do Artigo 45 do Acordo Internacional do Café de 2007, a retirada do Paraguai se tornará efetiva 90 após o recebimento de notificação nesse sentido, a saber, em 26 de novembro de 2019.

EMBAIXADA DA REPÚBLICA DO PARAGUAI
Londres, Reino Unido

Londres, 28 de agosto de 2019

A Embaixada do Paraguai apresenta seus cumprimentos à Organização Internacional do Café (OIC) e tem a honra de lhe encaminhar a nota VMREI/DGPE/DOEM/213/19 do Ministério de Relações Exteriores (Direção de Organismos Econômicos Multilaterais), dirigida ao Diretor-Executivo da OIC – Sr. José Sette.

A esse respeito, a nota anexa e supramencionada é uma solicitação formal e oficial do Paraguai de se retirar do Acordo Internacional do Café (AIC), aprovado em setembro de 2007.

A Embaixada do Paraguai gentilmente solicita confirmação do recebimento desta comunicação na data de hoje (quarta-feira, 28 de agosto de 2019) e reitera suas solicitações (ainda pendentes, já há semanas) de uma reunião entre o Embaixador Genaro Vicente Pappalardo Ayala e o Sr. José Sette. Durante a reunião, o Embaixador Genaro Vicente Pappalardo fará a entrega da nota original.

A Embaixada do Paraguai aproveita esta oportunidade para renovar seus cumprimentos à Organização Internacional do Café (OIC) e os protestos de sua mais elevada consideração.



Para:
Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

REPÚBLICA DO PARAGUAI
Direção de Organismos Econômicos Multilaterais

VMREI/DGPE/DOEM/No. 212/19

O Ministério de Relações Exteriores, Direção de Organismos Econômicos Multilaterais, apresenta suas atentas saudações à Embaixada do Paraguai no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, por ocasião da emissão da nota VMREI/DGPE/DOEM/N.º 213/19, em anexo, dirigida ao Sr. José Sette, Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café, solicitando a retirada do Paraguai do Acordo Internacional do Café de 2007.

Nesse sentido, o Ministério de Relações Exteriores muito agradecerá os bons ofícios dessa Embaixada no encaminhamento da referida nota a seu destinatário.

O Ministério de Relações Exteriores, Direção de Organismos Econômicos Multilaterais, tem o prazer de reiterar à Embaixada do Paraguai no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte os protestos de sua mais distinta consideração.



Assunção, 13 de agosto de 2019

À

Embaixada do Paraguai no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
Londres – Reino Unido

REPÚBLICA DO PARAGUAI
Ministério de Relações Exteriores

VMREI/DGPE/DOEM/ N.º 213/19

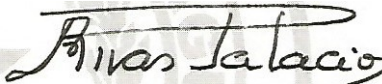
Assunção, 12 de agosto de 2019

Senhor Diretor-Executivo,

Dirijo-me a Vossa Excelência com referência ao Acordo Internacional do Café de 2007, concluído em Londres em 28 de setembro de 2007, e do qual a Organização Internacional do Café é Depositária.

A respeito, esta nota constitui notificação oficial da República do Paraguai de que se retira do mencionado Acordo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração.



Antonio Rivas Palacios
Ministro

Assinado: Antonio Rivas Palacios
Ministro

A Sua Excelência
Senhor José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
Londres
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

JOSÉ SETTE
Diretor-Executivo

S. Ex.^a Sr. Genaro Vicente Pappalardo Ayala
Embaixador
Embaixada do Paraguai
Terceiro Andar
344 Kensington High Street
Londres W14 8NS

28 de agosto de 2019

Excelência,

Em nome da Organização Internacional do Café, apresento meus sinceros cumprimentos a Vossa Excelência e confirmo o recebimento de sua carta datada de 28 de agosto, incluindo a nota VMREI/DGPE/DOEM/N.º 213/19, do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai.

É com grande tristeza que tomo conhecimento da intenção do Governo do Paraguai de se retirar do Acordo Internacional do Café num momento em que a OIC está à frente de um diálogo Setorial Estruturado para assegurar o empenho do setor e dos Governos em tratar dos preços do café, a volatilidade dos preços e a sustentabilidade de longo prazo do setor cafeeiro.

Eu teria grande satisfação em me entrevistar com Vossa Excelência logo que volte de uma missão à República da Coreia. Meu gabinete estará em contato, para confirmar um horário adequadamente conveniente.

Queira aceitar, Excelência, os protestos de minha mais elevada consideração.

Atenciosamente,

José Sette